

Adusp

Of. Adusp 004/25

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Prezado Professor Wilson,

Em reunião realizada pela Adusp no dia 12 de fevereiro, dezenas de docentes que possuem plano coletivo Bradesco-Qualicorp (antiga apólice 5.252, firmada pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP – em 1997) externaram problemas que vêm tendo com a empresa. Dentre os problemas relatados, constatamos o fato de estar havendo encerramentos unilaterais do desconto do holerite para pagamento do plano de saúde. Tal situação tem ocasionado inúmeros contratemplos às pessoas, inclusive ameaça de cancelamento do contrato. A compreensão das pessoas presentes é a de que, para cessar o pagamento, a ou o docente deve emitir autorização da mesma forma que fez quando da adesão ao desconto em folha. Como entidade representativa da categoria, cabe-nos questionar qual é o órgão da administração responsável e como se dá o procedimento de cancelamento do desconto do holerite. Solicitamos ainda que interrompam imediatamente o cancelamento compulsório do desconto, de forma a não ocasionar ônus às e aos docentes.

Certa de sua consideração e pronta resposta, subscrevo-me.

Cordialmente,



Profª Drª Michele Schultz
Presidenta da Adusp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Prof. Dr. Wilson Aparecido Costa de Amorim
Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos da USP

Com cópia:
Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Reitor da USP e Presidente do Conselho Curador da FUSP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcílio Alves
Diretor Executivo da FUSP